

PORTARIA Nº 279, de 21 de agosto de 2020

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 2,5(duas e meia) diárias ao servidor **Davi Zacaron**, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 432,50 (quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta), para conduzir o prefeito municipal em viagem a cidade de Florianópolis/SC, conforme Memorando Nº092020 e Roteiro de Viagem nº08/2020 da **Secretaria Municipal de Administração e Fazenda**.

Art.2º. Conceder **ADIANTAMENTO** ao servidor acima citado na importância de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, para viagem a cidade de **Florianópolis/SC**, conforme Memorando nº010//2020, da Secretaria Municipal **Administração e Fazenda**.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 21 de agosto de 2020.

Moacir Piroca
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.